



Justiça suspende propaganda com críticas a Marta Suplicy

26/10/2004

A coligação Ética e Trabalho (PSDB/PFL/PPS) foi proibida de reexibir propaganda de TV criticando a candidata Marta Suplicy sem identificação partidária. A decisão é do juiz auxiliar da propaganda, Paulo Sérgio Galizia, que acolheu parcialmente representação feita por Marta e pela coligação União Por São Paulo (PT/PTB/PSL/PTN/PL/PRTB/PC do B). Cabe recurso ao TRE paulista.

A legislação eleitoral prevê a obrigatoriedade da identificação partidária. Além da proibição, a coligação União por São Paulo e Marta Suplicy também pediram direito de resposta pelo tempo de 5 minutos, por considerar a publicidade ofensiva. Mas o juiz entendeu que a propaganda não “se destina a atacar a honra subjetiva da candidata”.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-out-26/justica_suspende_propaganda_criticas_marta_suplicy/